



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**DECRETO Nº 843 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL, OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE NATAL E CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** que as datas comemorativas deste fim de ano caírem em uma segunda-feira, a Prefeitura de Barra do Rocha determina ponto facultativo nos próximos dias 24 e 31, vésperas de Natal e Ano Novo;

**Considerando** que nos dias 25 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019, por ocasião dos feriados nacionais, os órgãos da Administração Municipal estarão fechados.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **Decretado Ponto Facultativo na Esfera Pública Municipal os dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano**, em virtude das Festividades de Natal e Confraternização Universal, e dá outras providências.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**